



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.016/2024

Concede Adicional Insalubridade aos servidores ocupantes do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade e Comunicação Interna nº 395/2024 Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional Insalubridade, no percentual de 40% (quarenta por cento), as servidoras ocupantes do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados.

Item	Matricula	Servidor(a)	A partir	Regime
01	1081659	ANTONIETA REGINA SPLENDOR SOUSA	29/04/2024	Estatutário
02	1081591	ANNA AYUMI NIESVALD	05/03/2024	Estatutário

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de maio de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 07 maio 120 24
DE N.º 13.014
UJUARAMA 07 05 20 24
Olmex
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS